



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21 Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

INDICAÇÃO 09/ 2018

Por meio desta, **CÂMARA MUNICIPAL DE SABAUDIA ESTADO PARANA** no uso de suas atribuições legais, regimentais e apos ouvido o **PLENÁRIO** indico por meio desta, ao Departamento Responsável da Administração Pública a determinar ao setor competente da municipalidade a possibilidade de uma atendente de enfermeira na farmácia do **HOSPITAL SANTA TEREZINHA DE SABAUDIA** após o horário comercial.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária em razão de alguns munícipes serem atendidos após o horário no estabelecimento dificulta a necessidades de alguns medicamentos solicitados pelos médicos que se encontram na farmácia do hospital inibindo o paciente a retornar no outro dia à procura do mesmo sendo que dificultaria devido o seu horário de trabalho alem que o medicamento poderia ser entregue após o ato da consulta evitando alguns transtornos para alguns pacientes sendo que precisamos proporcionar conforto e qualidade de vida a cada momento.

Contudo, esperamos contar com a aquiescência dos **Nobres (EDIS)** desta Colenda Casa de Leis, na aprovação desta proposta, como também, no fortalecimento do propósito que é um anseio daquela localidade.

Sabáudia, 19 de fevereiro de 2018


José Aparecido de Souza

Vereador